



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 010/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 010/2022 de 23 de março de 2022, que em sua Ementa assim preceitua: **“ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 064 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS.”**

II – Análise.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar originário do Gabinete do Prefeito Municipal, que tem por objeto autorizar o Chefe do Poder Executivo a reajustar o valor das remunerações dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão, a partir de 1º de março de 2022, no percentual de 10,04% (dez inteiros e quatro centésimos por cento), correspondente a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) prevista para todo o ano de 2021.

É o breve relato dos fatos.

Isto posto, o Projeto de Lei Complementar de nº 010/2022 de 23 de março de 2022 quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico. Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, mostrando-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

Em face do exposto, Projeto de Lei Complementar de nº 010/2022 de 23 de março de 2022, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 06 de Abril de 2022.


Marjorie Felix Lacerda Gomes
Relatora



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 06 de Abril de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a comissão de justiça e redação, sob a presidência da vereadora Marjorie Felix Lacerda Gomes, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar de nº 010/2022 de 23 de março de 2022. Nesta Ocasião, a senhora Relatora explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 06 de Abril de 2022.

Marjorie Felix Lacerda Gomes
Presidente

Claudio Roberto de Carvalho
Secretário

Normando Nonato da Silva
Membro